

DESPACHO

Estado de Emergência - Estratégia de levantamento de medidas de confinamento:

Venda Itinerante - Município de Montemor-o-Novo.

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público nº 506609553, no uso de competência própria, **Considerando:**

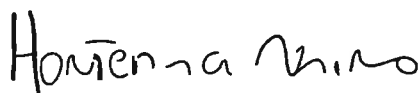
1. O Decreto do Presidente da República nº 25-A/2021, de 11 de março que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, até às 23h59 do dia 31 de março;
2. A Resolução da Assembleia da República nº 77-B/2021, de 11 de março, que autoriza a renovação do estado de emergência até às 23h59 do dia 31 de março;
3. O Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº 4/2021, de 13 de março que altera a renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 21-A/2021 de 25 de fevereiro e regulamenta a renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 25-A/2021 de 11 de março;
4. O disposto no anexo I da Resolução de Conselho de Ministros nº 19/2021, de 11 de março publicada a 13 de março de 2021 que estabelece a estratégia de levantamento de medidas de confinamento.
5. O parecer favorável do Sr. Delegado Coordenador de Saúde Pública, datado do dia 20 de março, «desde que sejam observadas as disposições que dizem respeito ao controlo da pandemia e proteção individual e coletiva»

DETERMINO que seja permitida a atividade dos vendedores itinerantes em toda a área do concelho e que seja por estes dado cumprimento estrito às obrigações de Segurança, Higiene e distanciamento físico destinadas a evitar fontes de contágio e propagação do vírus.

Do presente despacho será dado conhecimento às forças de segurança, Juntas de Freguesia territorialmente competentes, Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo em vista o seu integral cumprimento, mormente no que às obrigações diz respeito.

Montemor-o-Novo, 20 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Hortênsia dos Anjos Chegado Menino